

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA(S) / FUNDO(S) / SETOR(ES) – REQUISITANTE(S):

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

VALBERTO AMARAL DA SILVA

FUNÇÃO

SECRETÁRIO

E-MAIL: agricultura.afogados@gmail.com

TELEFONE:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO JUIZ DE ADMISSÃO E CATALOGAÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DURANTE A REALIZAÇÃO DA 20ª EXPOAGRO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, NO PERÍODO DE 01 A 05 DE JULHO DE 2026.

OBJETO TRATA-SE:

- ☒ x) SERVIÇO NÃO CONTINUADO
☐) SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
☐) SERVIÇO CONTINUADO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA
☐ () AQUISIÇÃO DE BENS / SERVIÇO

VALOR ESTIMADO DA FUTURA AQUISIÇÃO: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

O valor estimado contempla todas as despesas necessárias à execução dos serviços, incluindo deslocamento, hospedagem, alimentação, tributos, encargos e demais custos operacionais, não gerando qualquer ônus adicional para a Administração Municipal.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

A presente contratação encontra fundamento no interesse público relacionado à realização da 20ª EXPOAGRO – Exposição Agropecuária de Afogados da Ingazeira, evento consolidado no calendário agropecuário regional, destinado ao fortalecimento da caprinocultura, da ovinocultura e das demais atividades ligadas ao setor agropecuário.

A exposição constitui importante instrumento de incentivo ao melhoramento genético dos rebanhos, intercâmbio de conhecimentos técnicos, valorização dos produtores rurais e desenvolvimento econômico do Município.

1.2. DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

Entre as atividades técnicas indispensáveis à realização da exposição encontra-se a admissão e catalogação dos animais participantes.



A admissão dos animais consiste na verificação da documentação exigida, identificação dos exemplares, conferência das condições de participação, enquadramento racial e atendimento aos regulamentos técnicos aplicáveis.

A catalogação dos animais é etapa essencial para organização dos julgamentos, controle zootécnico dos exemplares e regular desenvolvimento da programação técnica da exposição.

1.3. DA RELEVÂNCIA TÉCNICA DOS SERVIÇOS

As atividades de admissão e catalogação exigem conhecimento técnico especializado acerca das características raciais dos caprinos e ovinos, bem como experiência na condução de procedimentos técnicos adotados em exposições agropecuárias.

A execução inadequada dessas atividades poderá comprometer a regularidade dos julgamentos, gerar questionamentos dos expositores e afetar a credibilidade da exposição.

Dessa forma, torna-se indispensável a contratação de profissional qualificado para execução dos serviços.

1.4. DOS RISCOS DECORRENTES DA NÃO CONTRATAÇÃO

A não contratação poderá ocasionar:

- Falhas na admissão dos animais participantes;
- Inconsistências na catalogação dos exemplares;
- Comprometimento da organização técnica da exposição;
- Questionamentos dos expositores;
- Prejuízo à credibilidade do evento.

1.5. DA COMPATIBILIDADE DA SOLUÇÃO ADOTADA

A contratação de profissional especializado para realização da admissão e catalogação dos animais apresenta-se como a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada pela Administração Municipal.

O profissional selecionado possui qualificação técnica compatível com o objeto da contratação, sendo Jurado Efetivo do quadro da Associação Brasileira dos Criadores de Ovinos – ARCO e Jurado Efetivo do quadro da Associação Brasileira dos Criadores de Caprinos – ABCC, reunindo experiência e conhecimento técnico necessários para execução das atividades relacionadas à admissão, conferência e catalogação dos animais participantes.

1.6. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente demanda encontra respaldo nos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, interesse público e planejamento administrativo.

Sua formalização observa as disposições do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o planejamento como etapa obrigatória das contratações públicas.



1.7. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta demonstrada a necessidade da contratação pretendida, visando assegurar a adequada realização dos serviços de admissão e catalogação dos animais participantes da 20ª EXPOAGRO, garantindo segurança técnica, organização, transparência e credibilidade ao evento.

2. QUANTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO JUIZ DE ADMISSÃO E CATALOGAÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DURANTE A REALIZAÇÃO DA 20ª EXPOAGRO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, NO PERÍODO DE 01 A 05 DE JULHO DE 2026.	SERVIÇO	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 9.000,00

3. REQUISITOS MINIMOS DO SETUP PARA CONTRATAÇÃO:

- Experiência em admissões e catalogações de animais;
- Participação em exposições agropecuárias;
- Conhecimento técnico dos padrões raciais de caprinos e ovinos;
- Disponibilidade para atuação durante todo o período do evento;
- Qualificação técnica compatível com os serviços;
- Comprovação de habilitação ou credenciamento para realização de julgamentos e admissões de animais;
- Comprovação de atuação em exposições agropecuárias ou eventos similares;

4. PREVISÃO PARA FORNECIMENTO

A prestação dos serviços ocorrerá durante a realização da 20ª EXPOAGRO do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no período de 01 de julho de 2026 a 05 de julho de 2026.

5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do objeto do futuro contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, vigente para o exercício financeiro de 2026:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

UNIDADE: 307

PROJETO ATIVIDADE: 20.606.0011.2034.0000

ELEMENTO: 3.3.90.36



6. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

REQUISITANTE: VALBERTO AMARAL DA SILVA

FISCAL DO CONTRATO: ALANY JOYCE DE ALBUQUERQUE

GESTOR DO CONTRATO: RILVANICE DE SIQUEIRA FONTES CABUS

Declaro que os servidores indicados estão cientes das suas atribuições e responsabilidades.

Afogados da Ingazeira - PE, 15 de junho de 2026

VALBERTO AMARAL DA SILVA

Secretário de agricultura e abastecimento

Responsável pelo DFD



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. Em observância ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP constitui a etapa inicial do planejamento da contratação pública destinada à demonstração da necessidade administrativa, da solução escolhida e da viabilidade da contratação.

1.2. O presente estudo visa subsidiar a contratação de profissional especializado para prestação de serviços como Juiz de Admissão e Catalogação de Caprinos e Ovinos durante a realização da 20ª EXPOAGRO do Município de Afogados da Ingazeira – PE.

2. DO OBJETO

2.1. 2.1.1. Constitui objeto do presente estudo a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO JUIZ DE ADMISSÃO E CATALOGAÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DURANTE A REALIZAÇÃO DA 20ª EXPOAGRO, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 01 A 05 DE JULHO DE 2026.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A EXPOAGRO constitui um dos principais eventos agropecuários da região, reunindo criadores, expositores, produtores rurais e entidades ligadas à caprinocultura e ovinocultura.

3.2. Para garantir a regularidade técnica da exposição, faz-se necessária a realização dos procedimentos de admissão e catalogação dos animais participantes.

3.3. A admissão consiste na conferência da documentação, identificação dos animais, verificação da conformidade com os regulamentos técnicos e confirmação dos requisitos necessários para participação na exposição.

3.4. A catalogação compreende o registro, classificação e organização técnica dos animais admitidos, assegurando a correta condução dos julgamentos e demais atividades previstas na programação oficial.

3.5. A Administração Municipal não dispõe em seu quadro funcional de profissional com qualificação técnica específica para execução dessas atividades.

3.6. Dessa forma, torna-se necessária a contratação de profissional habilitado para realização dos serviços.

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

4.1. A contratação encontra-se alinhada às ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento voltadas ao fortalecimento da agropecuária regional e ao incentivo do melhoramento genético dos rebanhos.



4.2. A despesa é compatível com o Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

5.1. Foram avaliadas as seguintes alternativas:

- I – Realização dos serviços por servidores municipais;
- II – Não realização da admissão e catalogação dos animais;
- III – Contratação de profissional especializado.

5.2. A primeira alternativa mostrou-se inviável diante da inexistência de servidor com qualificação técnica específica para execução dos serviços.

5.3. A segunda alternativa não atende ao interesse público, pois comprometeria a organização técnica da exposição e a regularidade dos julgamentos.

5.4. A terceira alternativa apresenta-se como a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada.



6. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1. A contratação de profissional especializado constitui a solução mais adequada para garantir segurança técnica, controle dos procedimentos de admissão e correta catalogação dos animais participantes.

6.2. O profissional selecionado possui qualificação compatível com o objeto da contratação, sendo Jurado Efetivo da Associação Brasileira dos Criadores de Ovinos – ARCO e Jurado Efetivo da Associação Brasileira dos Criadores de Caprinos – ABCC.

6.3. A experiência e habilitação do profissional contribuem para assegurar a observância dos regulamentos técnicos aplicáveis às espécies participantes da exposição.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contratado deverá apresentar:

- Documento oficial de identificação;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Documentação comprobatória da qualificação técnica;
- Comprovação de habilitação ou credenciamento para realização de admissões, catalogações e julgamentos de animais;
- Comprovação de atuação em exposições agropecuárias.

8. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO JUIZ DE ADMISSÃO E CATALOGAÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DURANTE A REALIZAÇÃO DA 20ª EXPOAGRO, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 01 A 05 DE JULHO DE 2026.	SERVIÇO	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Valor estimado da contratação: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

9.2. O valor contempla todas as despesas necessárias à execução dos serviços, incluindo deslocamento, hospedagem, alimentação, tributos, encargos e demais custos operacionais, não gerando qualquer ônus adicional para a Administração Municipal.

10 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

10.1. A compatibilidade do valor contratado será demonstrada mediante documentação comprobatória constante nos autos do processo administrativo.

10.2. Serão utilizados contratos anteriores, documentos fiscais, declarações e demais elementos aptos a demonstrar a compatibilidade do preço praticado.

10.3. Verificou-se que o profissional possui histórico de prestação de serviços semelhantes em exposições agropecuárias, com valores compatíveis com a presente contratação.

10.4. O valor contratado contempla todas as despesas necessárias à execução dos serviços durante o período da exposição.

11 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA



11.1. A futura contratação será instruída mediante procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, observando-se os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. A inviabilidade de competição será demonstrada pela qualificação técnica específica do profissional, sua experiência em exposições agropecuárias e sua compatibilidade com as necessidades da Administração.

11.3. A documentação comprobatória da experiência profissional e da habilitação técnica integrará os autos do processo administrativo.

12. AVALIAÇÃO DOS RISCOS

12.1. Risco de falhas na admissão dos animais.

Mitigação: Atuação de profissional habilitado e experiente.

12.2. Risco de inconsistências na catalogação.

Mitigação: Observância dos regulamentos técnicos e acompanhamento da fiscalização.

12.3. Risco de comprometimento da organização dos julgamentos.

Mitigação: Execução dos serviços por profissional especializado.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Garantir a correta admissão dos animais participantes.

13.2. Assegurar a adequada catalogação dos exemplares inscritos.

13.3. Contribuir para a organização dos julgamentos e demais atividades técnicas da exposição.

13.4. Fortalecer a credibilidade da 20ª EXPOAGRO.

13.5. Assegurar a observância dos regulamentos técnicos aplicáveis.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação pretendida é necessária, adequada e compatível com o interesse público.

14.2. O presente Estudo Técnico Preliminar manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação.

Afogados da Ingazeira – PE, 16 de junho de 2026.

VILSOMARY DE LIMA MARQUES

Oficial de Gabinete

Responsável pela Elaboração do ETP



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. A elaboração do presente Termo de Referência, nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, visa subsidiar a futura contratação destinada ao atendimento da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

1.2. O presente documento estabelece as condições necessárias para contratação de profissional especializado para prestação de serviços como Juiz de Admissão e Catalogação de Caprinos e Ovinos durante a realização da 20ª EXPOAGRO.

1.3. A contratação visa assegurar a adequada organização técnica da exposição, garantindo o correto ingresso, identificação, conferência e catalogação dos animais participantes.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente contratação a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO JUIZ DE ADMISSÃO E CATALOGAÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DURANTE A REALIZAÇÃO DA 20ª EXPOAGRO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, NO PERÍODO DE 01 A 05 DE JULHO DE 2026.

2.2. A descrição detalhada do objeto encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

2.3. Para efeito de estimativa de preços será considerado o valor constante no ETP.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A EXPOAGRO constitui importante evento de incentivo ao desenvolvimento da caprinocultura e ovinocultura regional, reunindo criadores, expositores e produtores rurais.

3.2. A admissão e catalogação dos animais participantes representam etapas indispensáveis para a regularidade da exposição, sendo responsáveis pela conferência da documentação, identificação dos animais, enquadramento técnico e organização dos registros necessários aos julgamentos.

3.3. A adequada execução dessas atividades exige conhecimento técnico especializado acerca das características raciais dos animais, dos regulamentos aplicáveis e dos procedimentos adotados em exposições agropecuárias.

3.4. A contratação pretendida visa garantir segurança técnica, organização, transparência e credibilidade à programação oficial da 20ª EXPOAGRO.

3.5. O valor contratado contempla todas as despesas necessárias à execução dos serviços, incluindo deslocamento, hospedagem, alimentação, tributos, encargos e demais custos operacionais.



4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP.

5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

5.1. A solução consiste na contratação de profissional habilitado para realização dos procedimentos de admissão e catalogação dos animais participantes da exposição.

5.2. O contratado deverá atuar observando os regulamentos técnicos aplicáveis, promovendo a conferência dos animais inscritos e assegurando a correta organização dos registros da exposição.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O contratado deverá comprovar:

Experiência em admissões, catalogações e julgamentos de animais;

Participação em exposições agropecuárias;

- Conhecimento técnico dos padrões raciais de caprinos e ovinos;
- Habilitação ou credenciamento para realização de admissões e julgamentos de animais;
- Atuação anterior em eventos de natureza semelhante.

6.2. DA VISTORIA

6.2.1. Não se aplica ao objeto da contratação.

6.3. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

6.4. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

6.4.1. Não haverá exigência de garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DO MODELO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Regime de execução: VALOR GLOBAL.

7.2. O contratado deverá permanecer à disposição da organização do evento durante todo o período da exposição.

7.3. Compete ao contratado:

- I – Realizar a admissão dos animais participantes;
- II – Conferir documentação e identificação dos exemplares;
- III – Verificar a conformidade dos animais com os regulamentos aplicáveis;
- IV – Proceder à catalogação dos animais admitidos;



V – Organizar os registros necessários aos julgamentos;

VI – Executar demais atividades correlatas necessárias ao regular desenvolvimento da programação técnica da exposição.

8. DA GESTÃO DO CONTRATO

8.1. A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias.

8.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, observando-se as cláusulas pactuadas e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. As comunicações entre contratante e contratada serão realizadas por escrito sempre que necessário.

8.4. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO/MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. RECEBIMENTO

9.1.1. Os serviços serão recebidos após certificação do fiscal do contrato quanto à execução integral das atividades previstas.

9.2. PAGAMENTO

9.2.1. O pagamento será realizado até o dia **03/07/2026**.

9.2.2. O pagamento será efetuado mediante transferência bancária para conta de titularidade do contratado.

9.2.3. Serão observadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente.

10. DA FORMA E CRITÉRIOS DA CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. FORMA DE SELEÇÃO

10.1.1. O contratado será selecionado mediante procedimento de inexigibilidade de licitação, observando-se os requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2. HABILITAÇÃO

10.2.1. O contratado deverá apresentar documentação pessoal, regularidade fiscal e trabalhista, bem como documentação comprobatória da qualificação técnica.

10.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.3.1. Comprovação de experiência em admissões, catalogações e julgamentos de animais.

10.3.2. Comprovação de participação em exposições agropecuárias.

10.3.3. Comprovação de habilitação ou credenciamento para realização de admissões e julgamentos.

10.3.4. Comprovação de conhecimento técnico de caprinos e ovinos.

10.3.5. Considera-se relevante para a presente contratação a condição de Jurado Efetivo da Associação Brasileira dos Criadores de Ovinos – ARCO e Jurado Efetivo da Associação Brasileira dos Criadores de Caprinos – ABCC.



11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará inadimplência da contratada, sujeitando-a às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

UNIDADE: 307

PROJETO ATIVIDADE: 20.606.0011.2034.0000

ELEMENTO: 3.3.90.36

13. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO

13.1. A unidade demandante e os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da contratação constam no Documento de Formalização da Demanda – DFD.



Afogados da Ingazeira – PE, 17 de junho de 2026.

LEONILDO FELICIANO DE QUEIROZ

Oficial de Gabinete

Responsável pela elaboração do ETP

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 024/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO JUIZ DE ADMISSÃO E CATALOGAÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DURANTE A REALIZAÇÃO DA 20ª EXPOAGRO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, NO PERÍODO DE 01 A 05 DE JULHO DE 2026.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A 20ª EXPOAGRO constitui importante evento agropecuário do Município de Afogados da Ingazeira, promovendo o fortalecimento da caprinocultura, da ovinocultura e das demais atividades ligadas ao setor rural.

2.2. Entre as atividades técnicas indispensáveis à realização da exposição encontra-se a admissão e catalogação dos animais participantes, etapa responsável pela conferência documental, identificação dos exemplares, enquadramento técnico e organização dos registros necessários à realização dos julgamentos.

2.3. A adequada execução dessas atividades exige conhecimento técnico especializado acerca dos padrões raciais de caprinos e ovinos, bem como experiência em exposições agropecuárias e procedimentos de admissão animal.

2.4. A Administração Municipal não dispõe em seu quadro funcional de profissional habilitado para execução desses serviços, tornando necessária a contratação de especialista para atendimento da demanda.

3. RAZÃO DA ESCOLHA

3.1. A escolha do Sr. DALTON DE ANDRADE GALVÃO, inscrito no CPF nº 708.956.514-91, decorre de sua comprovada qualificação técnica e experiência profissional na área de caprinocultura e ovinocultura.

3.2. O profissional possui habilitação técnica específica para atuação em exposições agropecuárias, sendo:

- Jurado Efetivo do quadro da Associação Brasileira dos Criadores de Ovinos – ARCO;
- Jurado Efetivo do quadro da Associação Brasileira dos Criadores de Caprinos – ABCC.

3.3. Sua experiência profissional demonstra atuação em eventos agropecuários, admissões, catalogações e julgamentos especializados, reunindo conhecimento técnico compatível com as atribuições inerentes à função de Juiz de Admissão e Catalogação.



3.4. A contratação do profissional mostra-se adequada para assegurar segurança técnica, regularidade dos procedimentos de admissão, correta catalogação dos animais e credibilidade dos julgamentos realizados durante a 20ª EXPOAGRO.

3.5. A documentação comprobatória da qualificação técnica, experiência profissional e habilitação para realização dos serviços encontra-se devidamente acostada aos autos do processo administrativo.

4. DO VALOR

4.1. O valor da contratação corresponde a: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

4.2. O valor contratado contempla todas as despesas necessárias à execução dos serviços, incluindo deslocamento, hospedagem, alimentação, tributos, encargos e demais custos operacionais, não gerando qualquer ônus adicional para a Administração Municipal.

4.3. O contratado permanecerá à disposição da organização da 20ª EXPOAGRO durante todo o período do evento, compreendido entre os dias 01 e 05 de julho de 2026, executando as atividades de admissão, conferência, identificação e catalogação dos animais participantes.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. Em atendimento ao disposto no art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se à análise da compatibilidade do preço proposto para a presente contratação.

5.2. Foram analisados documentos comprobatórios referentes a contratações anteriores realizadas pelo profissional para prestação de serviços semelhantes em exposições agropecuárias.

5.3. Verificou-se a existência de contratação anteriormente realizada pelo Município de Afogados da Ingazeira para execução de serviços semelhantes, no valor de R\$ 8.000,00.

5.4. Constatou-se ainda contratação realizada pelo Município de Custódia – PE para prestação de serviços da mesma natureza, no valor de R\$ 9.000,00.

5.5. Observa-se que o valor atualmente proposto, correspondente a R\$ 9.000,00 (nove mil reais), encontra-se compatível com os preços anteriormente praticados pelo profissional para serviços semelhantes.

5.6. Destaca-se que o valor contratado contempla todas as despesas necessárias à execução dos serviços, incluindo deslocamento, hospedagem, alimentação, tributos, encargos e demais custos operacionais necessários à permanência do profissional durante todo o período da 20ª EXPOAGRO.

5.7. Considerando a qualificação técnica do profissional, sua experiência comprovada, o período de permanência durante o evento e as condições específicas da contratação, conclui-se que o valor de R\$ 9.000,00 se mostra compatível com os preços praticados em serviços semelhantes.

5.8. Assim, resta demonstrada a compatibilidade do preço e a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

6. FUNDAMENTO LEGAL



6.1.A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos aplicáveis às contratações por inexigibilidade de licitação.

6.2.A inviabilidade de competição decorre da qualificação técnica específica do profissional, da sua experiência comprovada em admissões, catalogações e julgamentos de caprinos e ovinos, bem como da necessidade de profissional habilitado para execução do objeto.

7. CONCLUSÃO

7.1.Diante do exposto, resta evidenciada a necessidade da contratação do Sr. DALTON DE ANDRADE GALVÃO para realização dos serviços de admissão e catalogação dos animais participantes da 20ª EXPOAGRO.

7.2.A documentação constante dos autos demonstra a qualificação técnica do profissional, a compatibilidade do preço contratado e o atendimento ao interesse público, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo.

Afogados da Ingazeira – PE, 19 de junho de 2026.

VALBERTO AMARAL DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

